



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 081/2014.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01, para o Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004795/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01, para o Departamento de Educação desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área II – Métodos e Técnicas de Ensino, nas Matérias: Estágios Supervisionados I, II, III e IV em Educação Física, Educação Física e Políticas Públicas, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos aprovados e classificados em 1º lugar FLÁVIO DANTAS ALBUQUERQUE MELO, com média final igual a 9,11 (nove inteiros vírgula onze centésimos), em 2º lugar EDUARDO JORGE SOUZA DA SILVA, com média final igual a 7,63 (sete inteiros vírgula sessenta e três centésimos) e em 3º lugar KADJA MICHELE RAMOS TENÓRIO, com média final igual a 7,55 (sete inteiros vírgula cinquenta e cinco centésimos), os candidatos inscritos e eliminados por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros): ALINE DE FREITAS BRITO, FÁBIO CUNHA DE SOUSA, FÁBIO MARQUES BEZERRA, ISIS TAVARES DA SILVA LOVERA e RODOLFO PIO GOMES DA SILVA e ainda os candidatos inscritos e desclassificados por não comparecerem: ÁUREA AUGUSTA RODRIGUES DA MATA, MARCELO DOS SANTOS ISIDÓRIO, MARCELO SILVA DOS SANTOS, MARÍLIA DE OLIVEIRA MORAES NERI MARINHO e NEVITON FELIPE DA SILVA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =